



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3921



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 03 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	2
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.216/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Neusa Maria Evangelista, matrícula 88914, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 1º de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.217/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Liliane Gonçalves de Andrade para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 1º de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 052/2024 - P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de setembro de 1997), em consonância com o arts. 3º e 66 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, de manter atualizada as informações no sistema eletrônico, denominado SICAP-LCO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adalberto Arruda Alencar, matrícula 403-1, Diretor de Contratos e Convênios, como responsável autorizado pelo envio de dados, nos prazos legais, dos atos administrativos relativos as obras e serviços de engenharia licitadas, contratadas, em andamento ou paralisadas que deverão ser informadas por meio do sistema com a importação de arquivos e anexos, com permissão para acessar e cadastrar fase dos procedimentos de Obras na fase de execução na aba OBRAS (SICAP-LCO).

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Demais Atos Administrativos

TERMO DE RESCISÃO DO COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 06/2023

Pelo presente Termo de Rescisão de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, de um lado a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado pelo Presidente Deputado Amélio Cayres, inscrita no CNPJ nº 25.053.125/0001-00, e inscrição estadual Isenta, situada na Praça dos Girassóis, s/nº, em Palmas-TO, doravante denominada rescindente, e do outro lado Márcia Alves dos Santos Menezes, inscrita no CPF 776.545.361-00, RG 067.792 SSP/TO, como rescindenda, tendo entre si justo e pactuado, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, IX, da Constituição Estadual, com base no Ato da Comissão Executiva nº 01, de 25 de maio de 2023, nos termos, cláusulas e condições anteriormente estipuladas, resolvem: de comum acordo, e nos termos a seguir estipulados, rescindi-lo:

Cláusula primeira

Considerando que nos termos da cláusula oitava do TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 06/2023, o presente compromisso poderá ser rescindido por ambas as partes por conveniência da Administração Pública.

Cláusula segunda

Considerando que a contratada solicitou seu afastamento do cargo ora ocupado, razão porque encontrando-se incompatível com as funções compromissadas no TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 06/2023 e TERMO ADITIVO de 29 de maio de 2024, de comum acordo assinam o presente termo de rescisão, rescindindo por conveniência da Administração Pública o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 06/2023.

Por estar em comum acordo, assinam o Presente Termo.

Palmas-TO, 7 de novembro de 2024

Márcia Alves dos Santos Menezes
COMPROMISSADA

TESTEMUNHAS 1
Nome:
CPF:
RG:

Deputado Amélio Cayres
COMPROMITENTE

TESTEMUNHA 2
Nome:
CPF:
RG:

TERMO DE RESCISÃO DO COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 47/2024

Pelo presente Termo de Rescisão de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 25.053.125/0001-00, e inscrição estadual Isenta, situada na Praça dos Girassóis, s/nº, em Palmas-TO, representada pelo Presidente Deputado Amélio Cayres, nos termos da cláusula oitava - da rescisão, resolve por conveniência da Administração Pública, em razão da ausência do contratado João Paulo Barbosa Cardoso, inscrito no CPF 047.901.801-40, RG 913.273 SSP/TO, aos serviços das funções compromissadas no TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 47/2024, sem a devida justificativa legal, por prazo superior a 30 (trinta) dias e nos termos estipulados, rescindi-lo.

Palmas-TO, 19 de novembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

NOVEMBRO AZUL

Homem, o cuidado com sua saúde é um ato de bravura e compromisso com a vida.

Cuide-se!

A prevenção é seu maior sinal de força!

